

DESPACHO N.º2025/039/PRES/RHF

Designação de Vereador em regime de permanência a Tempo Inteiro

Considerando que:

Nos termos do n.º1 do artigo 58.º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compete ao Presidente da Câmara Municipal, decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo, e fixar o seu número, dentro dos limites legalmente fixados;

Assim,

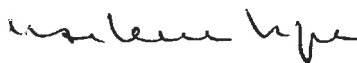
Maria Helena Marques Pinto da Lapa, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea d), do n.º1, do artigo 58.º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, fixa em 1 (um) o número de vereadores em regime de tempo inteiro.

E ao abrigo da competência que lhe é atribuída pelo n.º4 do artigo suprarreferido, designa **Martinho Barrias Gonçalves como Vereador a Tempo Inteiro**.

Do presente despacho dê-se conhecimento ao aqui designado, divulgue-se nos lugares de estilo e publicite-se na página eletrónica do município www.sabrosa.pt.

Paços do Município de Sabrosa, 28 de outubro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa



Maria Helena Marques Pinto da Lapa